



DECRETO Nº 140/2015

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.048 de 18 de dezembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município de Saúde, aprovado pela Lei Municipal nº 4.048, de 18 de dezembro de 2014, no valor de R\$ 138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais), para atender à dotação constante do Anexo I.

Art. 2º. Servirá como recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, igual importância proveniente de cancelamentos de dotações, conforme Anexo II deste Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, em 10 de junho de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário Municipal de Administração

ANDRÉ LUIS BESPALZ CORRÊA
Secretário Municipal de Fazenda



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 11 / Junho / 2015
DE Nº 10.393
UMUARAMA, 11 / 06 / 2015
Candine B. Jonete
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

ANEXO I
ANEXO AO DECRETO Nº 140 DE 10/06/2015

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

ÓRGÃO: 70 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 UNIDADE: 70.001 - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.S

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
0.122.0002.1006	Aquisição e Reposição de Veículos - Saúde	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE	E 303	R\$ 108.000,00
0.301.0024.2145	Manutenção dos Serviços de Atenção Básica	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	303	R\$ 30.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 138.000,00
TOTAL GERAL				138.000,00

ANEXO II
ANEXO AO DECRETO Nº 140 DE 10/06/2015

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

CANCELAMENTO DE DESPESA

ÓRGÃO: 70 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 UNIDADE: 70.001 - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.S

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
0.122.0002.1169	Aquisição e Reposição de Equipamentos e Material Permanente - Apoio Administrativo	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE	E 303	R\$ 20.000,00
0.122.0002.2189	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde	3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	303	R\$ 3.000,00
0.122.0002.2189	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	303	R\$ 10.000,00
0.301.0024.2145	Manutenção dos Serviços de Atenção Básica	3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	303	R\$ 80.000,00
0.301.0026.1174	Aquisição e Reposição de Equipamentos e Material Permanente - Assistência Farmacêutica	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE	E 303	R\$ 5.000,00
0.304.0027.1176	Aquisição e Reposição de Equipamentos e Material Permanente - Vigilância em Saúde	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE	E 303	R\$ 20.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 138.000,00
TOTAL GERAL				138.000,00